

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matricula
231.458

ficha
01

São Paulo,

05 de agosto de 2011

IMÓVEL:- Unidade Autônoma designada **Sobrado "E"**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SERRA DE SANTA MARTA, situado na Rua Serra de Santa Marta, nº 436, na Vila Carmozina - Distrito de ITAQUERA, contendo: área privativa coberta de 64,20m²; área privativa descoberta de 10,40m²; área comum coberta de 0,11m²; área comum descoberta de 24,26m²; perfazendo a área total de 98,97m²; possuindo um terreno exclusivo de 42,00m²; correspondendo-lhes uma fração ideal de terreno de 6,6373%.

PROPRIETÁRIO:- **ANTONIO LOPES ROCHA**, brasileiro, separado judicialmente, médico, RG nº 22.176.616-9-SSP/SP e CPF/MF nº 194.745.248-74, residente e domiciliado em Campinas, neste Estado, à Rua dos Bandeirantes, nº 491, Aptª 34, Bairro Cambuí.

REGISTROS ANTERIORES:- R.04 (aquisição da fração ideal do terreno) feito em 26/02/2.010; R.06 (instituição condominial) e R.11 (atribuição da unidade autônoma), feitos nesta data, todos na matrícula nº 145.383, deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 144.085.0011-8 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- [Assinatura]*
- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
 - ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 - ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 - ☒ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.1/231.458 Em 05 de agosto de 2011

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 15/06/2.011.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- [Assinatura]*
- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
 - ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 - ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 - ☒ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso

matricula

231.458

ficha

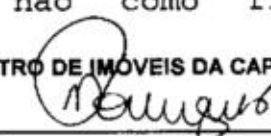
01

verso

Av.2/231.458 Em 20 de outubro de 2011

Do instrumento particular, com força de escritura pública (Contrato nº 855551593571), datado de 10 de Outubro de 2.011, e Certidão de Casamento expedida em 31/08/2011, pelo Registro Civil do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas/SP, Matrícula: 117887 01 55 2005 2 00026 075 0005975 01, e de conformidade com a escritura pública datada de 29/09/2009, do 6º Tabelião de Notas de Campinas/SP, livro 257, fls. 281, lavrada com fulcro na Lei Federal 11.441, de 04/01/2007, averbada à margem do mencionado termo de casamento, verifica-se que o estado civil correto do proprietário **ANTONIO LOPES ROCHA**, na época da abertura da presente matrícula era DIVORCIADO, e não como ficou consignado.

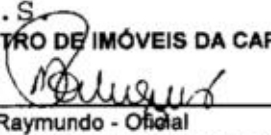
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
☒ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.3/231.458 Em 20 de outubro de 2011

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.2, **ANTONIO LOPES ROCHA**, divorciado, já qualificado, VENDEU a **DAVID CARLOS BONONI**, brasileiro, divorciado, vendedor, RG nº 28.930.009-SSP/SP, CPF/MF nº 277.541.078-21, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr Carlos Ap R Freitas, nº 240, a **DANIELA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, RG nº 29.386.013-SSP/SP, CPF/MF nº 281.110.008-39, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Waldemar Tietz, nº 633, Apto.32, Artur Alvim, O IMÓVEL, pelo valor de R\$170.000,00, do qual a importância de R\$18.157,35, foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
☒ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
231.458

ficha
02

São Paulo, 20 de outubro de 2011

R.4/231.458 Em 20 de outubro de 2011
Pelo Instrumento Particular mencionado na
Av.2, **DAVID CARLOS BONONI**, divorciado; e, **DANIELA BARBOSA
PEREIRA**, solteira, maior, já qualificados, **ALIENARAM
FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei
9.514/97, **O IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em
Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4,
CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$135.100,00
(com origem nos Recursos do F.G.T.S.), pagável no prazo de
360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos,
calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de
amortização e demais condições constantes do título. Sendo
que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público
(Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$170.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☒ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
☒ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.05/231.458 Em 25 de agosto de 2014
Pelo Instrumento Particular, datado de 24 de
julho de 2014, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via
internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-
se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente
através do **CONTRIBUINTE nº 144.085.0126-2**. PROTOCOLO Nº
481.420 de 01/08/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.06/231.458 Em 25 de agosto de 2014
Do Instrumento Particular mencionado na
Av.05, e da Certidão de Casamento expedida em 17/03/2012,
pelo Oficial de Registro Civil do Distrito de Itaquera, desta
Capital, matrícula: 118026.01.55.2012.2.00366.161.0108486-02,
verifica-se que **DAVID CARLOS BONONI** e **DANIELA BARBOSA
PEREIRA** contraíram matrimônio em 17/03/2012, sob o regime da

continua no verso

matricula
231.458

folha
02

verso

comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar
DANIELA PEREIRA BONONI.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.07/231.458 Em 25 de agosto de 2014
Pelo Instrumento Particular mencionado na
Av.05, **DAVID CARLOS BONONI** e sua mulher **DANIELA PEREIRA
BONONI**, já qualificados, **TRANSMITIRAM POR DAÇÃO EM PAGAMENTO**
os direitos da Alienação Fiduciária constante do R.04,
consolidando-se a propriedade do imóvel a favor da **CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de
R\$135.100,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**M.231458 - PROTOCOLO: 1.406.024**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 16/04/2021. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 34,73	São Paulo, 22/04/2021.
Estado:	R\$: 09,87	
Sec. Fazenda:	R\$: 06,76	
Registro Civil:	R\$: 01,83	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,38	Angela Maria Rodrigues Vieira, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 01,67	Mirleide Monteiro, Escrevente
ISS:	R\$: 00,71	..
Total:	R\$: 57,95	Recolhidos pela guia: 14.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

selo: [1137793C3LF000669715VX211]